



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/6



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Daniela Roman Cortelini do Setor SAMA-DMA** em 2026-01-27T14:51:11

Segue documentação.

**Daniela Roman Cortelini**

*Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Daniela Roman Cortelini** em 2026-01-27T14:51:11

**Anexos 3**

ORÇAMENTO MUNICIPIO (4).pdf (de83.WQ23.bVmv)

Requisição.pdf (6IHJ.Xm5z.m3dK)

Termo de Referência Revisão.pdf (6nrE.XRts.o3nK)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 87/2026**

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realização da revisão dos 10 mil km do veículo Volkswagen Saveiro, placa JDN6B29, que ainda se encontra na garantia, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente.

**2 - ITENS DA PESQUISA**

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
12135	Mão de Obra - Revisão veículos -	1	UN	209,00	209,00
9085	Filtro de óleo lubrificante	1	UN	127,00	127,00
5060	Óleo de motor	4,5	L	58,81	264,65
4781	Filtro de Combustível + solução	1	UN	83,03	83,03
12136	Filtro de Carvão Ativado	1	UN	62,31	62,31
12137	Anel Bujão	1	UN	16,50	16,50
5193	Parafuso do carter	1	UN	6,65	6,65
4719	Filtro de ar do motor	1	UN	202,12	202,12
9802	Buzina	1	UN	153,36	153,36
12138	Aditivo G600 - Aplicação de aditivo	1	UN	10,00	10,00
12139	Filtro de poeira e pólen - filtro do ar condicionado	1	UN	20,90	20,90
6589	Elemento do filtro do ar condicionado	1	UN	20,90	20,90
9940	Geometria em veículos	1	UN	100,00	100,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.276,42

**3- VALIDADE DA PROPOSTA**

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Terça-Feira, 27 de janeiro de 2026

DANIELA ROMAN CORTELINI  
Solicitante

Secretário (a)

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS  
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

 Nome: Daniela Roman Cortelini  
CPF: \*\*\*.247.390-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

 Nome: Marcio Domeneghini  
CPF: \*\*\*.295.660-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

 Nome: Nelton Carlos Conte  
CPF: \*\*\*.967.970-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 109/2026 | Anexo: (6IHJ.Xm5z.m3dK) (1/1) 3/14





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela  
Secretaria Municipal De Agropecuária e Meio Ambiente

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização da revisão dos 10 mil km do veículo Volkswagen Saveiro, placa JDN6B29, que ainda se encontra na garantia, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente.

1.2. O prazo para realização do serviço é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

1.3. Os materiais, mão de obra e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Mão de obra - revisão	UNID	01	209,00	209,00
02	Filtro de óleo	UNID	01	127,00	127,00
03	Óleo do Motor	L	4,5	58,81	264,65
04	Filtro de Combustível + solução	UNID	01	83,03	83,03
05	Filtro de Carvão Ativado	UNID	01	62,31	62,31
06	Anel bujão	UNID	01	16,50	16,50
07	Parafuso do cárter	UND	01	6,65	6,65
08	Filtro de ar do Motor	UND	01	202,12	202,12
09	Buzina	UND	01	153,36	153,36
10	Aditivo G600 - aplicação aditivo	UND	01	10,00	10,00
11	Filtro de poeira e pólen - filtro do ar condicionado	UND	01	20,90	20,90
12	Elemento - filtro do ar condicionado	UND	01	20,90	20,90
13	Geometria	UND	01	100,00	100,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1276,42</b>

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 2.3 - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para atender a necessidade da Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente, no que se refere a revisão obrigatória do veículo Volkswagen Saveiro, placa JDN6B29.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para a demanda trata-se da contratação, conforme descrição do objeto, levando em consideração que são recomendadas revisões periódicas na concessionária para que o veículo continue na garantia e em boas condições de uso, garantindo maior segurança no transporte de pacientes.

3.2. Espera-se que esta aquisição supra as necessidades do Município, garantindo que as demandas da Secretaria e da população em geral possam ser atendidas

**MODALIDADE:** dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/23, Art. 75, inc. I § 7.

**DECLARAMOS** que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 1276,42 (um mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

**CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:**

( ) SIM ( X ) NÃO

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### 4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ **e estar regular mediante com a habilitação fiscal,**



**social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).**

**DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços.**

#### **4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES**

##### **4.2.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

O serviço será realizado no endereço da empresa contratada, de segunda a sexta-feira, conforme dia e horário previamente agendados. Todo o material a ser usado e mão-de-obra para a respectiva execução serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

#### **4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA**

- a) A realização do serviço deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário de entrega: o serviço será realizado no endereço da empresa contratada, de segunda a sexta-feira, conforme dia e horário previamente agendados.
- c) Verificada a desconformidade dos serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- d) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

#### **4.4 - DO CONTRATO**

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

#### **4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO**

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA**

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS**

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

#### **4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS**

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **4.11 – DO PARCELAMENTO**

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

### **5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos":

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Marcio Domeneghini do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Daniela Roman Cortelini do cargo de Coordenadora do DMA.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

## 6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2 Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3 Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da contratada que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4 Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a contratada discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5 Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria requerente.

## 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, buscou-se a agência autorizada, em virtude de o veículo ainda se encontrar no período de garantia do fabricante: VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA - Veranópolis, inscrita no CNPJ nº 89.791.800/0001-81.

## 9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é R\$716,30 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 26 de janeiro de 2026.

Márcio Domeneghini  
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

Daniela Roman Cortelini  
Coordenadora do DMA

Documento assinado digitalmente em 27/01/2026 14:52:50  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/A2e2n> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Daniela Roman Cortelini** em 2026-01-27T14:52:36

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Roman Cortelini 2 assinados. Última ação em: 27/01/2026 14:52

- Marcio Domeneghini 2 assinados. Última ação em: 27/01/2026 14:53

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Daniela Roman Cortelini** em 2026-01-27T14:52:51

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Requisição

- Termo de Referência Revisão

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 14:52.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Marcio Domeneghini** em 2026-01-27T14:53:42

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Requisição

- Termo de Referência Revisão

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 14:52.

---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Marcio Domeneghini** em 2026-01-27T14:54:17

solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 27/01/2026 17:56

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Nelton Carlos Conte** em 2026-01-27T17:56:47

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 14:54.

---

**Recebimento**

**Por: Daniela Tres** em 2026-01-28T08:58:53

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/6



↩ **Despacho 1**

**Por: Daniela Tres** em 2026-01-28T08:58:53

Encaminhamento para assinatura do prefeito e posterior formalização do processo.

**Daniela Tres**

*Contadora - CRC 89.196*



**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/6



---

**Juntada de Documentos**

**Por: Daniela Tres** em 2026-01-28T08:58:53

---

**Anexos 1**

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 87.pdf (EH8a.ZGxs.HFBI)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 87/2026**

Secretaria Solicitante: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realização da revisão dos 10 mil km do veículo Volkswagen Saveiro, placa JDN6B29, que ainda se encontra na garantia, pertencente a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente.

**1.1 – Itens da Pesquisa**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Mão de Obra - Revisão veículos	R\$ 209,00	R\$ 209,00
2	1	UN	Filtro de óleo lubrificante	127,00	127,00
3	5	L	Óleo de motor	58,81	264,65
4	1	UN	Filtro de combustível.	83,03	83,03
5	1	UN	Filtro de Carvão Ativado	62,31	62,31
6	1	UN	Anel Bujão	16,50	16,50
7	1	UN	Parafuso do carter	6,65	6,65
8	1	UN	Filtro de ar do motor	202,12	202,12
9	1	UN	Buzina	153,36	153,36
10	1	UN	Aditivo G600 - Aplicação de aditivo	10,00	10,00
11	1	UN	Filtro de poeira e pólen - filtro do ar condicionado	20,90	20,90
12	1	UN	Elemento do filtro do ar condicionado	20,90	20,90
13	1	UN	Geometria em veículos	100,00	100,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.276,42

**2 – DESPESA**

ORG	FUN	SUB FUN	PROG	D	P/A	DESCR. PROGRAMA	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.	REC.
0701	20	608	2	2	17	CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ	339030390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	3748	1500 Recursos não Vinculados de Impostos
0701	20	608	2	2	17	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS	339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	3778	Recursos não Vinculados de Impostos1500

28/01/26

Daniela Tres

Contadora CRC 89.196

**Modalidade de Licitação:**

( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convite ( ) Pregão Presencial ( ) Pregão Presencial – Registro de Preços  
( ) Pregão Eletrônico ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Leilão ( ) Chamamento Público

Autorizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nelton Carlos Conte  
Prefeito Municipal



Nome: Daniela Tres  
CPF: \*\*\*.994.240-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte  
CPF: \*\*\*.967.970-\*\*

Assinado com certificado digital avançado





**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/6



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Daniela Tres** em 2026-01-28T08:58:54

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 28/01/2026 08:59
- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 30/01/2026 09:34

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Daniela Tres** em 2026-01-28T08:59:06

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 87

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:58.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Nelton Carlos Conte** em 2026-01-30T09:34:43

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 87

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:58.

---

**Recebimento**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-02-03T09:03:13

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

---

**Despacho 2**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-02-03T09:03:13

Seguem os Pedidos de empenho 388 e 389/2026.

---

**Aline Sangali Giaretta Ghidin**

*Auxiliar Administrativo*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-02-03T09:03:13

---

**Anexos 2**

PEDIDO DE EMPENHO 388.pdf (h8mZ.v61l.t7HZ)

PEDIDO DE EMPENHO 389.pdf (YvLk.ySjj.gBIX)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**PEDIDO DE EMPENHO No. 388/2026**  
**PROCESSO Nº 64/2026**  
**Dispensa por Limite: 53/2026**

**I - EMPRESA AUTORIZADA**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA	89.791.800/0001-81	RODOVIA BR 470, KM 173	VERANOPOLIS

**II - DESPESA**

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339039190000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO VEÍCULO E DE	3778

**III - AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**IV - ITEM (S)**

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Mão de Obra - Revisão veículos	209,00	209,00
1,0	Geometria em veículos	100,00	100,00

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	<b>TOTAL</b>	309,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

**IMPORTANTE**

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 09:03:33  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/j45f1> para  
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta  
Ghidin  
CPF: \*\*\*.750.280-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**PEDIDO DE EMPENHO No. 389/2026**  
**PROCESSO Nº 64/2026**  
**Dispensa por Limite: 53/2026**

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA	89.791.800/0001-81	RODOVIA BR 470, KM 173	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339030390000	MATERIAL MANUTENÇÃO VEÍCULO	3748

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Filtro de óleo lubrificante	127,00	127,00
4,5	Óleo de motor	58,81	264,65
1,0	Filtro de combustível.	83,03	83,03
1,0	Filtro de Carvão Ativado	62,31	62,31
1,0	Anel Bujão	16,50	16,50
1,0	Parafuso do carter	6,65	6,65
1,0	Filtro de ar do motor	202,12	202,12
1,0	Buzina	153,36	153,36
1,0	Aditivo G600 - Aplicação de aditivo	10,00	10,00
1,0	Filtro de poeira e pólen - filtro do ar condicionado	20,90	20,90
1,0	Elemento do filtro do ar condicionado	20,90	20,90

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	<b>TOTAL</b>	967,42
_____ Departamento de Compras Licitações		

**IMPORTANTE**

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.





**Prefeitura Municipal de Fagundes Varela**  
**Processo Digital: 109/2026**  
**Assunto: Requisição Compra Direta**  
**Identificador: 0000109-36-2026-3-00-0000-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/6



---

**Assinatura de Documento**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-02-03T09:03:34

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 388

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin** em 2026-02-03T09:03:50

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 389